



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

### DECRETO N.º 18.722, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece o Detalhamento da Despesa para o exercício financeiro de 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, com fundamento no Artigo 87, Inciso IV e Art. 133, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido o Detalhamento da Despesa fixada na Lei Orçamentária Anual n.º 2.998, de 19 de dezembro de 2022, que cada Unidade Orçamentária fica autorizada a realizar, conforme o Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 1º de janeiro de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**HILDON DE LIMA CHAVES**

Prefeito

**LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Fazenda



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO